



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PORT 288/2023-GP

“Dispõe sobre concessão de diárias para o Vereador Senhor **EDINALDO BONFIM DA SILVA**”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador Senhor **EDINALDO BONFIM DA SILVA**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Belém-PA**, nas datas de **11 a 13 de setembro de 2023**, para tratar de assuntos de interesse do município, junto a ALEPA.

Art. 2º - Determinar a Assistente Financeira que efetue o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 730,00 (Setecentos e Trinta Reais) cada, totalizando R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Vanuza Oliveira da Silva de Sousa
PRESIDENTE

Recebi o valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) referente aopagamento das diárias acima especificadas.

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Gabinete da Presidente, na mesma data.

Ciente em / /

Edinaldo Bonfim da Silva
Vereador